



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Ofício P 0683/2792-2019
MC/vr.

Guaratinguetá, 29 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0013-2019**, de autoria do Vereador Marcio Almeida, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o Projeto Musical "Comunidade tem Concerto", e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 28 de maio de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do
mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

Recebi o original, com os documentos
anexos nele mencionados.

Guaratinguetá, 29 / 05 / 19

Marcio